

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO N.º 05,
DE 14 DE MARÇO DE 2025 – PROCESSO SELETIVO - 01/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do processo seletivo 01/2024, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo nº01/2024, visando ao preenchimento de vagas temporárias, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. O Candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.0 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I

11º - Janiere Moraes de Medeiros Araújo, listagem geral.

2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **14 de abril de 2025**, no período das 08h às 12h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 98656-0558, à sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (Setor Pessoal)**, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega dos documentos especificados do capítulo X do Edital 01/2024 - (Edital do Processo Seletivo), necessários para a sua posse no cargo temporário.
3. Os candidatos convocados que não comparecer para entrega da documentação comprobatória no dia e horário marcado será eliminado do Processo Seletivo.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE**

São Mamede-PB, em 14 de março de 2025



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00019/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL B & B LTDA, CNPJ Nº: 44.037.707/0001-48

OBJETIVO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de João Pessoa-PB, para atender a demanda da frota dos veículos, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2025 à 13/03/2027.

São Mamede - PB, 13 de Março de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional